



PORTARIA Nº.369, DE 26 DE JULHO DE 2017.

**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À
SERVIDORA QUE MENCIONA.**

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 134 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO o atestado médico concedendo licença maternidade à servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença maternidade à servidora **ENAILY GECICA MARTINS DE ASSIS**, nomeado em caráter precário para o exercício de Cargo em Comissão de Assessor de Atendimento ao Público, através da Portaria nº. 125, de 27 de maio de 2013 pelo prazo de 120 dias, contados a partir do dia 9 de julho de 2017.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 9 de julho de 2017.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 26 de julho de 2017.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio